



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 109/2026

Entrada na Comissão: 05/08/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de autorização do Poder Executivo a conceder incentivo econômico à BEBIDAS FRUKI S/A, correspondente a custeio de locação de bem particular, conforme Ata de 15/07/2022 do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico da municipalidade. O presente | Projeto de Lei se faz necessário, haja vista que o Poder Executivo não celebrou o aditivo contratual no exercício de 2024, porquanto necessário a elaboração de nova Lei para nova concessão do incentivo econômico no valor de R\$ 120.000,00 anuais.

Desse modo, entende-se que o PL está apto para ser apreciado em Plenário.

Sala das Comissões em 05 de agosto de 2026.

Relator.

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____